

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 912/2025**

**Câmara Municipal de Pelotas**

**Decreto Legislativo nº 912**

Atribui o nome de "Pracinha João Pereira da Silva" à Rua Um do Loteamento Residencial Visconde da Graça, no bairro Simões Lopes, na cidade de Pelotas/RS, a fim de homenagear referido cidadão.

**O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas**, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo.

Art. 1º Atribui o nome de "Pracinha João Pereira da Silva" à Rua Um do Loteamento Residencial Visconde da Graça, no bairro Simões Lopes, na cidade de Pelotas/RS.

Art. 2º A Prefeitura Municipal, através do setor competente, tomará as providências necessárias para a instalação da respectiva placa indicativa, contendo o nome ora atribuído.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, 25 de setembro de 2025.

**CARLOS RENATO BENTO DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Presidente

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**PAULO CÉSAR COITINHO DOS SANTOS**  
1ª Secretário

**Publicado por:**  
Leonardo Gonçalves Amaral  
**Código Identificador:**59F5EAD4

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 26/09/2025. Edição 4171  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>